



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2023.



**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
HONRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de **“PROFESSOR INOVADOR - VALTAIR GOMES DA SILVA”**, à Professora da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição do Castelo-ES, lotada na EMEI - Hans Ludvig Lorentzem, Srª. **Camila Colodette**, que se destacou no ano de 2022 ao desenvolver o Projeto Educativo **“Cresceremos Juntos: Mãos pequeninas, raízes fortes”**.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada ou a seu representante, em Sessão Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara para esse fim, preferencialmente na data de comemoração do **“Dia do Professor”**.

Art. 3º As despesas decorrente do presente Decreto Legislativo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES,
aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.